



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 109/2020FOR-PMSS
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2020FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS-ME.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 109/2020FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 12/08/2020, com vencimento em 31/12/2020;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 109/2020FOR-PMSS, firmado em 12/08/2020, com a Empresa JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS, CNPJ: 07.146.259/0001-94, com sede na Rua José Wenceslau, 151, Térreo, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para manutenção das Secretarias de Saúde, Ação Social, Educação, Administração e seus departamentos, deste Município, conforme anexos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reajuste de preços do item (Arroz Parbolizado kg), constante no lote 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº. 109/2020FOR-PMSS, passando o valor unitário do citado item a ser de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA

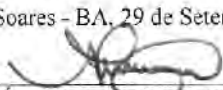
O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 109/2020FOR-PMSS.

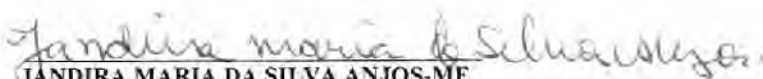
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

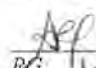
É por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

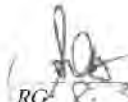
Souto Soares – BA, 29 de Setembro de 2020.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante


JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS-ME
CNPJ nº 07.146.259/0001-94
Contratada

TESTEMUNHAS:


RG: 14.225.725-79


RG: P. 391.862-07

Recebemos de ALDECI ALVES DE SOUZA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 25/09/2020 Dest/Rem: JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS Valor Total: 1.584,00

NF-e
Nº 000.001.719
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEIXOR

ALDECI ALVES DE SOUZA

TRAVESSA DA BANDEIRA, S/N - Centro - PIATA - BA - CEP:
46765-000
Fone: 77479-5057
comercialfernandes10@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.001.719
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2920 0916 3451 1800 0191 5500 1000 0017 1913 4522 5342

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a vista
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129201016725180 25/09/2020 14:05:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 038209378 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ/CPF: 16.345.118/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS CNPJ/CPF: 07.146.259/0001-94 DATA DA EMISSÃO: 25/09/2020
ENDEREÇO: RUA JOSE WENCESLAU, 151 TERREO BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 46990-000 DATA DA SAÍDA: 25/09/2020
MUNICÍPIO: SOUTO SOARES UF: BA TELEFONE / FAX: (75)3339-2489 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065302330 HORA DA SAÍDA: 14:04:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	66,53 (4,20 %)	1.584,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFCP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
000002	ARROZ BENE PARB 30X1 TPI CACAROLA	10063011	040	5405	FD	11,00	144,00	0,00	1.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Preço vender 6,25</i>														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 66,53 Federal e R\$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT BA 6/2009E

RESERVADO AO FISCO

05-06-20

XEROX

RECEBEREMOS DE PERUCHI AGR IND COM LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.184,00 DESTINATÁRIO: JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS - AV. IDALINA PINTO, 000095 CENTRO Souto Soares-BA

NF-e

Nº. 000.008.255
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PERUCHI AGR IND COM LTDA

R BELO CAMPO, 56
BRASIL - 45051-020
Vitória da Conquista - BA Fone/Fax: 4834389320

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.255
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2920 0681 3641 1900 0226 5500 1000 0082 5513 1505 0378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201009530753 - 05/06/2020 09:08:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS PRODUÇÃO DO ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

144302529

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

81.364.119/0002-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS

CNPJ / CPF

07.146.259/0001-94

DATA DA EMISSÃO

05/06/2020

ENDEREÇO

AV. IDALINA PINTO, 000095

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

46990-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/06/2020

MUNICÍPIO

Souto Soares

UF

BA

FONE/FAX

7533392489

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065302330

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:49:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	07/07/2020	Venc.	17/07/2020	Venc.	27/07/2020	Venc.	06/08/2020
Valor	R\$ 546,00	Valor	R\$ 546,00	Valor	R\$ 546,00	Valor	R\$ 546,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	0,00	V. TOTAL PRODUTOS	2.184,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	V. TOTAL DA NOTA	2.184,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSP. TRASMASIEIRO LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

QJW0460

UF

SC

CNPJ / CPF

13.439.662/0001-04

ENDEREÇO

ESTRADA GERAL

MUNICÍPIO

Pedras Grandes

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

24

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

720,000

PESO LÍQUIDO

720,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7	Arroz Benef. Parb. Longo Fino T I CENTENARIO 30X1	10062010	040	5101	FDS	20,0000	90,0000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Arroz Benef. Polido Longo Fino T I PERUCHI 30 X 1	10063021	040	5101	FDS	4,0000	96,0000	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Preço Venda

4,15

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: *ICMS: ISENTO CONFORME RICMS-BA/12 ALÍNEA C DO INCISO II DO ARTº 265 - *IPI: NÃO

RESERVADO AO FISCO



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202795935**

RAZÃO SOCIAL	
JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.302.330	07.146.259/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS
CNPJ: 07.146.259/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:56 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2020.

Código de controle da certidão: **379A.B261.0AD9.36EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.146.259/0001-94
Certidão nº: 24542406/2020
Expedição: 29/09/2020, às 10:51:08
Validade: 27/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.146.259/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.146.259/0001-94

Razão Social: JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS

Endereço: AVE IDALINA PINTO 95 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2020 a 14/10/2020

Certificação Número: 2020091504220796261251

Informação obtida em 29/09/2020 10:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a)
Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS,
datada em 29/09/2020, sob processo de nº 866/2020

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **8011**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS - ME

CPF/C.N.P.J: 07.146.259/0001-94

Endereço: RUA JOSÉ VENCESLAU N.º 151 BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO COMUDO LOTE
QUADRA

Em firmeza de que eu, <FUNCIONARIO>, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e
subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES, 29/09/2020

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



Identificador Web: 8367.866.20200929.N.55.8011

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>